



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

015/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 425 / 2007

Campo Mourão, 06 / 03 / 07 Horas 14:45

Rodrigo

PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>12</u> / <u>03</u> / <u>07</u>		
PRESENTE		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

08 / 03 / 07

PRESENTE

O Vereador que subscreve, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa que seja remetido expediente ao Senhor **Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando informações sobre o Play Ground que foi retirado para reformas do Parque Municipal Parigot de Souza, do Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA

Temos sido cobrado pela população do Conjunto Habitacional Parigot de Souza sobre este Play Ground, com isso estamos solicitando esta informação. Este Play Ground foi retirado pela administração anterior com o intuito de reformá-lo e recolocá-lo no Parque e até a presente data não tivemos mais notícias deste parquinho.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de março de 2007.

ROQUE DE FREITAS

/LQ
Obs:
Enviar copia p/
Presidente Ass. Mor. Parigot Souza.

390/2007 -02/03 – REQUERIMENTO - Roque Aparecido de Freitas – DEPUTADO FEDERAL RODRIGO ROCHA LOURES - COM O INTUITO DE QUE DISPONIBILIZE VERBA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA A INSTALAÇÃO DE PLAY GROUND NO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>425</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 04/03 /2007.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312